

RESOLUÇÃO Nº. 80(A)/CONSUN/2020

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 90ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2020, com a finalidade de homologar as alterações no PPC do Curso de Medicina da UNIFIMES, oferecidos na Unidade de Mineiros e Campus de Trindade.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNIFIMES - Unidade de Mineiros e Campus de Trindade, Goiás foram elaborados com a oferta das disciplinas/modulo em carga horária relógio, o que não corresponde a política de oferta de cursos da UNIFIMES, onde todos contam com suas matrizes curriculares organizadas com a oferta no sistema de credito;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, ajuste nas cargas horarias, conteúdos, ementas e referências bibliográficas das disciplinas/módulos, e na carga horaria dos internatos que estavam insuficientes para a formação médica;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar o PPC do curso mais simplificado e objetivo, e

CONSIDERANDO que as alterações e atualizações no PPC do Curso de Medicina da Unidade de Mineiros e Campus de Trindade, Goiás, foram aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de **Medicina** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás:

Modalidade: **Bacharelado**

Metodologia: **Ativas**

Carga Horária/horas de 60 minutos: **8.040 horas**

Carga Horária/aulas de 50 minutos: **9.576 horas**

Vagas por turma: **78 vagas anual**

Número de turmas: **1 turma por ano**

Turnos: **Integral**

Art. 2º - Homologar a Reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de **Medicina** do Centro Universitário de Mineiros - Campus de Trindade, Goiás:

Modalidade: **Bacharelado**

Metodologia: **Ativas**

Carga Horária/horas de 60 minutos: **8.040 horas**

Carga Horária/aulas de 50 minutos: **9.576 horas**

Vagas por turma: **40 vagas**

Número de turmas: **2 turmas por ano**

Turnos: **Integral**

Art. 3º - Fica referendada a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em **Medicina** que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, às 14h, no Auditório – Bloco II – Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I da Instituição do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN